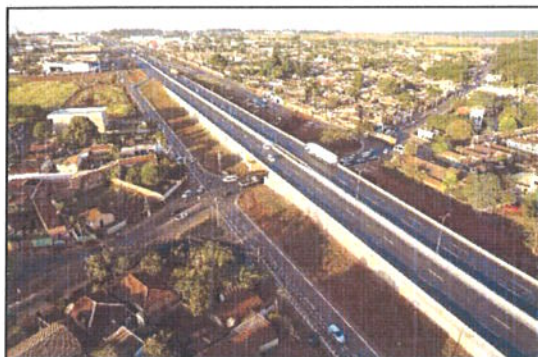
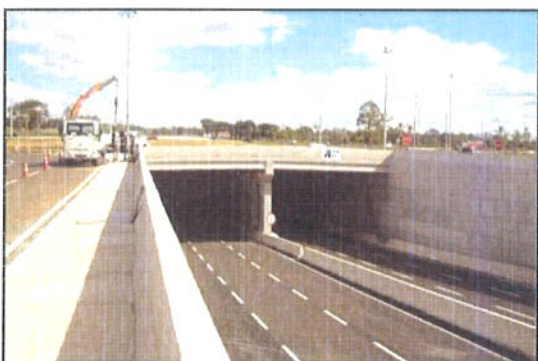




CONCORRÊNCIA

Nº 008/2022

3



IMPLANTAÇÃO DE COMPLEXO
VIÁRIO NA DF-001 NO JARDIM
BOTÂNICO (BALÃO DA ESAF).



PROPOSTA DE PREÇOS



TRIER
ENGENHARIA

SUMÁRIO

1. CARTA PROPOSTA - "ANEXO II"	2
2. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - "ANEXO IX"	5
3. DECLARAÇÃO ITEM 3.5.4	7
4. RELAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA/MÃO DE OBRA	9
5. TERMO DE ENCERRAMENTO	11



1

CARTA PROPOSTA - "ANEXO II"



“ANEXO II”

CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

AO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DF - DER/DF

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO COMPLEXO VIÁRIO, NA ALTURA DO QUILOMETRO 27,2 DA RODOVIA DF-001, TRECHO QUE INTERLIGA O PLANO PILOTO AO JARDIM BOTÂNICO - RA JARDIM BOTÂNICO. OS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS SÃO: DRENAGEM, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, CICLOVIA, PASSARELA, MURO DE "TERRA ARMADA", OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (VIADUTOS E PASSARELA), OBRAS COMPLEMENTARES, URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO E CANTEIRO DE OBRAS.

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 008/2022

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na sua preparação.

Declaramos concordar com os termos do Edital referente a esta licitação e que esta Empresa acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo DER-DF quanto à qualificação apenas dos licitantes que hajam atendido as condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executarem as obras previstas.

O nosso coeficiente multiplicador "K" é de **0,8899 (zero vírgula oito oito nove nove)**, a ser aplicado sobre os preços unitários constantes dos orçamentos do Anexo V do Edital, para materiais aplicados e serviços.

Para atender o disposto no artigo 1º do decreto 14.122 de 19 de agosto de 1992, o valor estimado do ISS compreendido no preço proposto é de **R\$ 335.794,60 (trezentos e trinta e cinco mil, setecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos)**.

Encontra-se anexo o cronograma físico-financeiro provisório da obra.

Declaramos que em nosso preço obtido com o coeficiente multiplicador "K" estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução das obras, inclusive as despesas com materiais, mão-de-obra especializada ou não, eventual elaboração de desenhos e projetos, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, da infortúnica do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o

que for necessário para a execução total e completa das obras civis e das obras complementares, conforme projetos e especificações constantes do Edital, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao DER-DF.

Registramos ainda, que o coeficiente multiplicador "K" apresentado por esta empresa, nesta licitação, contempla o pagamento de impostos de quaisquer natureza, com suas respectivas alíquotas definidas na legislação vigente, e o desconto apresentado sobre o valor orçado pelo DER-DF neste processo licitatório, incidirá sobre os demais itens de obras, materiais ou serviços constantes das planilhas do Anexo V.

Comprometemo-nos a executar eventuais serviços, bem como fornecimento de materiais, não constantes do Edital, mas inerentes à natureza dos serviços contratados. Estes serviços/materiais terão seus custos unitários determinados pelo uso obrigatório da Planilha de Preços e Serviços do DER-DF. Para serviços não constantes da Planilha de Preços e Serviços do DER-DF, os custos unitários serão especificados e orçados pelo DER-DF e serão executados e pagos de acordo com o serviço/material efetivamente executado/fornecido, com aplicação do coeficiente K por nós proposto.

Declaramos que nos sujeitamos às condições do Edital e que temos pleno conhecimento do local das obras.

O prazo de execução total das obras é de **12 (doze)** meses consecutivos.

O prazo de validade desta proposta é de **60 (sessenta)** dias corridos, contados a partir da data de abertura da licitação.

Acompanham a nossa proposta de preços os documentos previstos neste Edital, bem como todos os demais julgados oportunos para perfeita compreensão e avaliação da proposta.

Utilizaremos os equipamentos necessários a perfeita execução da obra e a equipe técnica/administrativa que forem necessários para a perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos, desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e do pessoal, desde que assim o exija a fiscalização do DER-DF.

Na execução dos serviços observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções da fiscalização do DER-DF, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as normas mencionadas.

Registramos ainda, que o coeficiente multiplicador "K" apresentado por esta empresa, nesta licitação, contempla o pagamento de impostos de quaisquer natureza, com suas respectivas alíquotas definidas na legislação vigente, e o desconto apresentado sobre o valor orçado pelo DER-DF neste processo licitatório, incidirá sobre os demais itens de obras, materiais ou serviços constantes das planilhas do Anexo V.

Atenciosamente,

Brasília/DF, 18 de outubro de 2022.



TRIER ENGENHARIA S/A
Rodrigo Magalhães de Pinho
Engº Civil - CREA 9655/D-DF



2

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO . "ANEXO IX"



ANEXO IX - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO COMPLEXO VIÁRIO, NA ALTURA DO QUILOMETRO 27,2 DA RODOVIA DF-001, TRECHO QUE INTERLIGA O PLANO PILOTO AO JARDIM BOTÂNICO - RA JARDIM BOTÂNICO. OS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS SÃO: DRENAGEM, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, CICLOVIA, PASSARELA, MURO DE "TERRA ARMADA", OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (VIADUTOS E PASSARELA), OBRAS COMPLEMENTARES, URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO E CANTEIRO DE OBRAS

CONCORRÊNCIA Nº 008/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	CUSTO (R\$)	INCID	PERÍODOS											
				MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
1	CANTEIRO DE OBRAS (CONSTRUÇÕES PROVISÓRIAS)	791.431,10	2,36%	33,113%	6,081%	6,081%	6,081%	6,081%	6,081%	6,081%	6,081%	6,080%	6,080%	6,080%	6,080%
				262.066,58	48.126,93	48.126,93	48.126,93	48.126,93	48.126,93	48.126,93	48.126,93	48.119,01	48.119,01	48.119,01	48.119,01
				33,113%	39,194%	45,275%	51,356%	57,437%	63,518%	69,599%	75,680%	81,760%	87,840%	93,920%	100,000%
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1.514.747,28	4,51%	1,394%	6,304%	9,152%	9,354%	9,045%	9,045%	9,045%	8,430%	9,692%	12,067%	12,487%	6,847%
				21.115,58	95.489,67	138.629,67	141.689,46	137.008,89	137.008,89	137.008,89	127.693,20	146.809,31	182.784,55	189.146,49	103.714,75
				1,394%	7,696%	16,850%	26,204%	35,249%	44,294%	50,477%	58,907%	68,599%	80,666%	93,153%	100,000%
3	SERVIÇOS PRELIMINARES DE OBRAS	1.933.857,08	5,76%	10,000%	70,000%	20,000%									
				193.385,71	1.353.699,96	386.771,42									
				10,000%	80,000%	100,000%									
4	DRENAGEM URBANA DE ÁGUAS PLUVIAIS E CONSTRUÇÃO DE BACIAS DE DETENÇÃO	1.454.438,53	4,33%	10,000%	10,000%	10,000%	10,000%	10,000%	10,000%	10,000%	10,000%	10,000%	10,001%	9,999%	
					145.443,85	145.443,85	145.443,85	145.443,85	145.443,85	145.443,85	145.443,85	145.443,85	145.458,43	145.429,31	
					10,000%	20,000%	30,000%	40,000%	50,000%	60,000%	70,000%	80,000%	90,001%	100,000%	
5	TERRAPLENAGEM	4.803.261,64	14,30%	10,000%	20,000%	30,000%	20,000%	20,000%	20,000%						
					480.326,16	960.652,33	1.440.978,50	960.652,33	960.652,33						
					10,000%	30,000%	60,000%	80,000%	100,000%						
6	PAVIMENTAÇÕES	13.737.130,07	40,92%			10,000%	10,000%	10,000%	10,000%	10,000%	15,000%	15,000%	10,000%	10,000%	
						1.373.713,01	1.373.713,01	1.373.713,01	1.373.713,01	1.373.713,01	2.060.569,51	2.060.569,51	1.373.713,01	1.373.713,01	
						10,000%	20,000%	30,000%	40,000%	50,000%	65,000%	80,000%	90,000%	100,000%	
7	OBRA DE ARTE ESPECIAL (LIMPEZA E MOVIMENTOS DE TERRA JÁ CONSIDERADOS NO ORÇAMENTO DO BUEIRO)	3.765.965,42	11,22%					10,000%	10,000%	10,001%	9,999%	15,000%	15,000%	15,000%	15,000%
								376.596,54	376.596,54	376.634,18	376.558,86	564.894,81	564.894,81	564.894,81	564.894,81
								10,000%	20,000%	30,001%	40,000%	55,000%	70,000%	85,000%	100,000%
8	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	1.751.622,91	5,22%												
													30,000%	40,000%	30,000%
													525.486,87	700.649,17	525.486,87
													30,000%	70,000%	100,000%
9	OBRAS COMPLEMENTARES	941.993,74	2,81%									24,999%	25,001%	25,000%	25,000%
												235.489,02	235.507,85	235.498,44	235.498,44
												24,999%	50,000%	75,000%	100,000%
10	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO	2.099.847,23	6,25%										33,000%	35,000%	32,000%
													692.949,59	734.946,53	671.951,11
													33,000%	68,000%	100,000%
11	PASSARELAS	785.164,54	2,34%										40,000%	30,000%	30,000%
													314.065,82	235.549,36	235.549,36
													40,000%	70,000%	100,000%
TOTAIS GERAIS ENCARGOS SOCIAIS SEM DESONERAÇÃO				476.567,87	2.123.086,57	3.053.337,21	3.149.951,75	3.041.541,55	3.041.541,55	2.037.574,79	2.758.392,37	3.201.325,51	4.082.979,94	4.227.946,13	2.385.214,30
				1,42%	6,32%	9,09%	9,38%	9,06%	9,06%	6,07%	8,21%	9,53%	12,16%	12,59%	7,11%
				476.567,87	2.599.654,44	5.652.991,65	8.802.943,40	11.844.484,95	14.886.026,50	16.923.601,29	19.681.993,86	22.883.319,17	26.966.299,11	31.194.245,24	33.579.459,54
				1,42%	7,74%	16,83%	26,21%	35,27%	44,33%	50,40%	58,61%	68,14%	80,30%	92,89%	100,00%

EDITAL: CONCORRÊNCIA 008/2022

EMPRESA: TRIER ENGENHARIA S/A

DATA: 18/10/2022

TRIER ENGENHARIA S/A
Rodrigo Magalhães de Pinho
Engº Civil - CREA 9655/D-DF

3

DECLARAÇÃO ITEM 3.5.4



DECLARAÇÃO

AO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 008/2022

A empresa **TRIER ENGENHARIA S/A**, atendendo à solicitação do item 3.5.4, declara que todos os impostos, taxas e encargos incidentes sobre os serviços estão incluídos nos preços unitários da proposta.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

Brasília/DF, 18 de outubro de 2022.



TRIER ENGENHARIA S/A
Rodrigo Magalhães de Pinho
Engº Civil - CREA 9.655/D-DF

RELAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS			
ITEM	CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE	PADRÃO SALARIAL
1	Ajudante	14,00	1,10
2	Ajudante especializado	1,00	1,32
3	Armador	10,00	1,65
4	Bombeiro hidráulico	1,00	1,73
5	Carpinteiro	6,00	1,65
6	Eletricista	2,00	1,65
7	Engenheiro	1,00	9,60
8	Jardineiro	1,00	1,41
9	Engenheiro supervisor	1,00	9,60
10	Pedreiro	4,00	1,65
11	Pintor	1,00	1,65
12	Serralheiro	2,00	1,65
13	Servente	18,00	1,07
14	Soldador	2,00	2,22
15	Montador	2,00	1,52
16	Operador de equipamento leve	2,00	1,30
17	Operador de equipamento pesado	8,00	1,82
18	Operador de equipamento especial	4,00	2,78
19	Pré-marcador	1,00	1,10
20	Motorista de caminhão	12,00	1,60
21	Encarregado de obras de artes especiais	1,00	2,92
22	Motorista de veículo especial	1,00	1,71
23	Técnico de segurança do trabalho	1,00	1,96
24	Encarregado de terraplenagem	1,00	2,92
25	Encarregado de pavimentação	1,00	2,92
26	Técnico de meio ambiente	1,00	2,55
27	Topógrafo	1,00	1,90
28	Auxiliar de topografia	2,00	1,43
29	Engenheiro Florestal	1,00	7,71
30	Auxiliar administrativo (Almoxarife)	1,00	1,31
31	Auxiliar de laboratório (Concreto)	1,00	1,26
32	Auxiliar de laboratório (Solos/Asfalto)	1,00	1,26
33	Laboratorista (Concreto)	1,00	1,74
34	Laboratorista (Solos/Asfalto)	1,00	1,74
35	Apontador (OAE)	1,00	1,35
36	Apontador (Terraplenagem)	1,00	1,35
37	Apontador (Pavimentação)	1,00	1,35
38	Vigia Noturno	6,00	1,07

Edital: Concorrência Nº 008/2022

Data: 18/10/2022

Empresa: TRIER ENGENHARIA S/A

TRIER ENGENHARIA S/A
Rodrigo Magalhães de Pinho
Engº Civil - CREA 9655/D-DF

5

TERMO DE ENCERRAMENTO



TERMO DE ENCERRAMENTO

AO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DF - DER-DF

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 008/2022

Este volume de Proposta de Preços, referente aos serviços objeto do Edital em referência, possui **12** folhas numericamente ordenadas e rubricadas.

Brasília/DF, 18 de outubro de 2022.



TRIER ENGENHARIA S/A
Rodrigo Magalhães de Pinho
Engº Civil - CREA 9.655/D-DF